



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 011/18

CONSIDERANDO que, no cruzamento entre as Ruas: Otávio Rodrigues e Caetano Correa da Silva, no Jardim Serrano, existe um **afundamento no asfalto**, obrigando os motoristas a desviarem seus veículos pela contramão de direção, trazendo sérios riscos de acidentes;

CONSIDERANDO que, nessa região, há um grande fluxo de pessoas e de veículos, principalmente, por ser próxima (ao lado) de uma escola, a EMEF "Prof. Lauro Alves Lima";

CONSIDERANDO que, à noite e nos dias de chuva, a situação fica mais perigosa, em razão da formação de um "espelho d'água"; e, pelas condições de baixa luminosidade e pela falta de sinalização, os motoristas são surpreendidos, fazendo manobras arriscadas; e,

CONSIDERANDO finalmente que, não sabemos ao certo, a origem desse afundamento no asfalto, que pode até estar relacionado a algum dano nas galerias subterrâneas.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal** para que nos informe o seguinte:

- a)** O setor responsável poderia verificar *in loco* o problema que estamos relatando, para tomar as providências cabíveis, o mais urgente possível. E, de imediato, sinalizar ou até impedir parcialmente, o tráfego de veículos pelo local para garantir a segurança dos transeuntes?
- b)** Caso não seja de competência da Prefeitura, a Administração Municipal poderia solicitar ao departamento responsável (empresa concessionária de Serviços de Água e Esgoto) que tome as providências necessárias, **o mais urgente possível?**

Que do deliberado se dê ciência à Empresa Concessionária Águas de Votorantim; à Associação Amigos de Bairro do Jardim Serrano, bem como, aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:

- **TV Votorantim;**
- **Jornais: “Folha de Votorantim” e “Gazeta de Votorantim; e,**
- **Rádio Nova Tropical FM, Ipanema.**

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 09 de fevereiro de 2018.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Vereador